



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
LABSMAC - LABORATÓRIO DE SÍNTESE DE MATERIAIS CERÂMICOS
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

EDITAL LABSMAC/PPG-CEMat 02/2022

Seleção para:					
<input checked="" type="checkbox"/>	Pós-Doutoramento	<input type="checkbox"/>	Doutorado	<input type="checkbox"/>	Mestrado Acadêmico

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução N° 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, na Resolução N° 07/2017 que regulamenta o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Engenharia de Materiais, O cio Circular da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba No 347/2021, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidato para 01 Bolsa de Pós-Doutoramento no **LabSMac - Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos da Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande.**

1. Das Disposições Gerais

- 1.1 Este processo seletivo destina-se, exclusivamente, a seleção de um bolsista de Pós-Doutoramento no âmbito do Edital 17/2022 da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não se aplicando a outras modalidades de concessão de bolsas de pós-doutoramento.
- 1.2 O processo seleção ocorrerá de 10 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, com divulgação dos resultados até 22 de dezembro de 2022 e homologação pela Comissão de Seleção e Coordenação do LabSMac dia 23 de dezembro de 2022.
- 1.3 Divulgado o resultado, o candidato terá até 02 (dois dias úteis para entrar com recurso, via e-mail para a Secretaria do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos LabSMac**, labsma.ufcg@gmail.com.
- 1.4 A data para se apresentar e realizar o cadastramento na secretaria do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos LabSMac**, da Universidade Federal de Campina Grande, será até 26 de dezembro de 2022.
- 1.5 Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.
 - 1.5.1 As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas para o e-mail da Secretaria do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos LabSMac**, labsma.ufcg@gmail.com.
 - 1.5.2 Deve-se solicitar a confirmação do recebimento do e-mail, em virtude da possibilidade do arquivo não ser entregue no endereço mencionado, por alguma questão técnica.
 - 1.5.3 Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.
 - 1.5.4 Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A vaga/bolsa oferecida mediante este edital deverá ter tema de projeto/pesquisa de acordo com a área de pesquisa: “DESENVOLVIMENTO DE NANOESTRUTURAS POR REAÇÃO DE COMBUSTÃO EM ESCALA PILOTO COM POTENCIAL APLICAÇÃO EM CATÁLISE”

Área de Concentração: Estrutura, Processamento e Propriedades de Materiais;

Linhas de Pesquisa: Catálise, Síntese química, Materiais Cerâmicos Avançados.

3. Habilitações e Requisitos dos Candidatos

Estão habilitados à inscrição todos os candidatos portadores de diploma de curso de Doutorado (ou certificado de conclusão) reconhecido pela CAPES.

Possuir* Diploma ou certificado provisório de conclusão do curso de doutorado na área de Engenharia de materiais, Engenharia química, Bacharel/Licenciado em Química ou Química Industrial;

Possuir* Tema de tese dentro da temática: catálise; biodiesel; síntese química (reação de combustão, Pechini, Cooprecipitação)

Possuir* Experiência em síntese química de materiais e/ou reações para obtenção de biodiesel;

Possuir* Experiência (carta de orientador ou declaração de trabalho) em técnicas de caracterização de materiais por exemplo: (DRX, Cromatografia Gasosa, FTIR, Área de superfície (BET), Pícnometria de hélio, medidas magnéticas VSM e Análise por distribuição granulométrica, a exemplo por laser;

Possuir* Experiência em aulas teóricas e práticas a nível de graduação e pós-graduação;

Possuir* Produção científica A1 e A2 abordando a temática do projeto;

Possuir habilidade em língua inglesa leitura e escrita;

*Necessários documentos comprobatórios.

4. Documentos para a Inscrição

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos (**VIA E-MAIL**):

- i) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste Edital e Site www.uaema.ufcg.edu.br);
- ii) cópia** do diploma universitário de curso pleno de graduação nas áreas descritas no item 3 do edital;
- iii) cópia** do diploma de mestrado nas áreas descritas no item 3 do edital;
- iv) cópia** do diploma de doutorado nas áreas descritas no item 3 do edital;
- v) cópias** do Histórico Escolar do curso de mestrado e de doutorado;

- vi) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória; sendo pontuada a produção nos últimos cinco anos, ou, seja, de 2018 a 2022;
- vii) cópia** da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- viii) cópia** do passaporte para estrangeiros;
- ix) comprovante de residência;

Os documentos serão autenticados na Secretaria do LabSMac durante a etapa de Cadastramento (Cronograma no Anexo II), devendo ser apresentado os Originais durante esse processo. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento o candidato será **desclassificado.

4.1. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do ar go publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições será efetuada pela Comissão de Seleção com base na análise da documentação apresentada no ato da inscrição e a divulgação será feita pela Secretaria do LabSMac no endereço eletrônico do PPG-CEMat: [www.uaema.ufcg.edu.br](http://uaema.ufcg.edu.br) (<http://uaema.ufcg.edu.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/editais>).
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no **Indeferimento da Inscrição**.
- vii) O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido com letra legível. Formulários preenchidos com letras ilegíveis implicará no **Indeferimento da Inscrição**.

4.2. Da Inscrição

- i) O diploma ou certificado provisório do candidato deverá ser nas áreas descritas no item 3 do edital.
- ii) Os candidatos deverão fazer a inscrição via E-mail até as 23h59min de 20 de dezembro de 2022.
- iii) Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida no item 4, digitalizada em formato PDF, através de E-mail para o endereço labsma.ufcg@gmail.com, da Secretaria **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac**.
- iv) As inscrições serão realizadas somente por meio de E-mail, **sendo de total responsabilidade do candidato a solicitação de confirmação de recebimento de e-mail**.
- v) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada até as 23h59min de 20 de dezembro de 2022 implicará no indeferimento da Inscrição.
- vii) **Recomenda-se que as inscrições sejam realizadas com antecedência, uma vez que a Coordenação do Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos.**

4.3. Da inscrição sob atendimento especial

A solicitação de atendimento especial deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. O candidato ou candidata com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial, indicando as condições de que necessita, conforme Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.
2. O candidato ou candidata que for acometido de qualquer incapacidade motora após a inscrição no processo seletivo poderá solicitar atendimento especial no prazo máximo de 48 horas antes da realização da fase presencial para cadastramento, caso seja aprovado/a no Processo Seletivo.

5. Da seleção

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1 Pontuação do Currículo

- i) A pontuação do Currículo Lattes e perfil dos candidatos será feita de acordo com a tabela constante no Anexo III.
- ii) Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos os artigos Qualis CAPES A1, e A2, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI; e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.
- iii) O candidato que ver a maior pontuação terá nota 10 (dez) no currículo. Os demais candidatos terão a nota do currículo proporcional à nota do currículo do candidato com maior pontuação.

6. Da classificação e aprovação

- i) Serão considerados classificados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero). Será considerado aprovado aquele com a maior nota.
- ii) Havendo empate na Nota Final na seleção o critério de desempate seguirá a seguinte ordem:
 - a) maior quantidade de publicação qualis A1 abordando a temática do projeto.
 - b) Maior idade.

7. Da interposição de recursos

- i) Será garantido ao (à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso do resultado em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Anexo II).
- ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados por E-mail para o endereço: labsma.ufcg@gmail.com, da Secretaria do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac**.
- iii) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção.
- iv) Não serão aceitos pedidos de recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma.
- v) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. Do resultado

A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das notas finais obtidas no Processo Seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência.

9. Da apresentação e cadastramento

O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo deverá efetuar seu Cadastramento na Coordenação do LabSMac, até 26 de dezembro de 2022 até as 12:00h.

No ato do Cadastramento o Candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos exigidos no Item 4 deste Edital e os documentos serão autenticados na Secretaria do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac** durante a etapa de Cadastramento. Caso seja comprovado alguma irregularidade na documentação durante o cadastramento, o candidato será **desclassificado** e será chamado para Cadastramento o próximo candidato na lista de aprovados.

Caso o Diploma de Doutorado ainda não esteja disponível, o certificado de conclusão **original**, datado e assinado pela coordenação de curso ou programa de pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que **o mesmo está sendo emitido pela Instituição**.

10. Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção será formada pelos seguintes professores doutores:

Profa. Dra. Ana Cristina Figueiredo de Melo Costa - Presidente (Coordenadora do **Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac** /UAEMa/CCT/UFCG)

Profa. Dra. Líbia de Sousa Conrado Oliveira (Membro LabSMac UAEQ/CCT/UFCG)

Profa. Dra. Mary Cristina Ferreira Alves (Membro LabSMac DQ/CCT/UEPB)

Profa. Dra. Normanda Lino de Freitas (Membro LabSMac UAEMa/CCT/UFCG)

Suplentes

Profa. Dra. Lucianna da Gama Fernandes Vieira (UFCG)

Prof. Dr. Marcelino Guedes Lima (UEPB)

Prof. Dr. Severino Rodrigues de Farias Neto (UFCG)

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do LabSMac.

11. Das vagas e bolsas de estudo

O laboratório de síntese de materiais cerâmicos - LabSMaC está ofertando 01 Cota de Bolsa de Pós-Doutoramento com duração de 09 meses (devido substituição), com possibilidade de renovação por mais 12 meses a critério da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba, conforme bolsa aprovada para o LabSMac – Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos CCT/UFCG, com base no Edital FAPESQ 17/2022.

- i) A substituição da bolsa dependerá da efetiva liberação da FAPESQ da Bolsa para implementação por parte da Coordenação do LabSMac.
- ii) A concessão da Bolsa é de inteira responsabilidade da FAPESQ, podendo ser cancelada a qualquer momento por esta fundação.
- iii) O LabSMac não se responsabiliza por eventuais cancelamentos ou atrasos de pagamento da Bolsa.

11.1 Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 10% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnias negra (pretos e pardos) ou indígenas e 10% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição, conforme legislação vigente:

Concorrência	Vaga	Total
Ampla	1	1
De pessoas de etnia negra/indígena	0	0
De pessoas com deficiência	0	0
Total	1	1

- i) Como só é ofertada uma Bolsa ela será utilizada para Ampla concorrência.

12. Das disposições gerais

O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

13. Dos casos omissos

Os casos omissos neste edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão tratados pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente edital.

14. Os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos - LabSMac:

LabSMac – Laboratório de Síntese de Materiais Cerâmicos

UAEMa - Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais

CCT - Centro de Ciências e Tecnologia

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

Bloco CD Av. Aprígio Veloso, 882 Bairro: Universitário

Campina Grande – PB CEP 58.429-900

Fone (83) 2101-1992

E-mail: labsma.ufcg@gmail.com
Site: <http://www.uaema.ufcg.edu.br>

Campina Grande, 09 de dezembro de 2022

Romualdo Rodrigues Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I	LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE
Justificativa:	

II	IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO			
Nome				
Declaração Étnico-Racial:	() Preto () Pardo () Indígena () Quilombola			
Pessoa com Deficiência:	() Não () Sim - Qual? _____			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade		
CPF:	RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:	Zona:	Seção:	Emissão:	

III	ENDEREÇO COMPLETO		
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Complemento:	
Telefone fixo:	Celular:	E-mail:	

IV	FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA	
<i>NOME DA INSTITUIÇÃO</i>	<i>CURSO</i>	<i>INÍCIO/TÉRMINO</i>

V	ATUAÇÃO PROFISSIONAL
---	----------------------

EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CARGO	INÍCIO/TÉRMINO

ANEXAR (cópias com autenticação)			
()	CPF, RG ou CNH	()	Curriculum Vitae (Lattes com comprovantes)
()	Diploma ou certificado de conclusão de curso	()	Histórico escolar da graduação
()	Plano de Trabalho (assinado pelo candidato e orientador)	()	Comprovação de obrigações eleitorais e militares
()	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹		
OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição			

¹Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO PARA PÓS-DOCTORAMENTO NO LABORATÓRIO DE SÍNTESE DE MATERIAIS CERÂMICOS – LABSMAC (SUBSTITUIÇÃO) DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA DE MATERIAIS DA UFCG

Data/Período	Evento
09/12/2022	Divulgação do edital
10/12/2022 a 20/12/2022	Período de inscrições (VIA E-MAIL).
22/12/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
22/12/2022 a 23/12/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
Até 23/12/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração e da homologação das inscrições.
Até 26/12/2022	Divulgação do resultado Final.
26/12/2022 a 28/12/2022	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado final do processo seletivo.
Até 28/12/2022	Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração do resultado final e homologação do Resultado Final pela coordenação do LABSMAC.
26/12/2022	Apresentação e Cadastramento na Coordenação do LABSMAC.

ANEXO III

Item Trabalho Completo em Periódico	Pontuação por item	Número Máximo	Pontuação Máxima
Qualis CAPES A1 (Nova Classificação CAPES)	30/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A2 (Nova Classificação CAPES)	20/trabalho	Sem limite	Sem limite
Qualis CAPES A3 (Nova Classificação CAPES)	10/trabalho	Últimos 5 anos	
Qualis CAPES A4 (Nova Classificação CAPES)	5/trabalho	Últimos 5 anos	
Qualis CAPES B1 (Nova Classificação CAPES)	2/trabalho	Últimos 5 anos	
Patentes	10/patente	Sem limite	Sem limite
Experiência com técnica de caracterização de materiais	5/ano	Últimos 5 anos	
Experiência com Docência	5/ano	Últimos 5 anos	
Orientação IC / TCC / Estágio	5/orientação	Últimos 5 anos	
Orientação Mestrado	10/orientação	Últimos 5 anos	
Orientação Doutorado	15/orientação	Últimos 5 anos	

Serão pontuadas a produção do Curriculum Vitae (CV) a partir do ano de 2018.

Só serão considerados na contagem da pontuação da prova de títulos Artigos A1 e A2, conforme relação apresentada no Seminário de Meio Termo 2017/2018, que tenham número de ISSN ou DOI e Fator de Impacto JCR maior que 1,000.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, _____, declaro ser:

RG

nº

negro(a) (preto(a)/pardo(a)) indígena/quilombola deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2020, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____